

Comércio poderá atender no sábado a tarde

Categoria: Geral

Data de Publicação: 23 de abril de 2020

Na tarde desta quinta-feira, 23 de abril, o Prefeito Waldemar De Carli, aprovou alterações no Decreto Municipal visando ajustar e adequar as medidas de prevenção à pandemia do coronavírus e ampliando o horário de atendimento do comércio para o sábado a tarde. O Decreto Executivo Nº 6.592, complementa o Decreto nº 6.588, nos seguintes itens: Art. 21 - referente ao desenvolvimento de atividades comerciais: Autoriza o desempenho das atividades comerciais, limitado ao horário das 8h30min às 17 horas de segunda-feira a sábado. Art. 28 - referente a realização de cultos, missas e reuniões de qualquer natureza: deverão estar à disposição, na entrada do estabelecimento e em lugar estratégico, álcool gel 70%, para utilização dos frequentadores do local. E antes e depois das reuniões, eventos e cultos, deverão ser higienizados os bancos, cadeiras, altares, mesas, púlpitos ou qualquer outro objeto que os frequentadores tenham contato com álcool 70%. As normas acima descritas entram em vigor a partir desta data. É importante lembrar a toda a comunidade veranense que, ao sair de casa e frequentar locais que tenham circulação de pessoas, é imprescindível a utilização de máscaras para a proteção da saúde de todos.